

ENP 301 – ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO **NORMAIS GERAIS**

Descrição:

- Disciplina Optativa
- Carga horária: 120 horas (P)

Objetivo:

- Esta disciplina tem como objetivo contribuir para que os estudantes desenvolvam experiência extra curricular, colocando-os em contato com a realidade da comunidade e com problemas reais onde seja possível contribuir para a solução de problemas, dando-lhes oportunidade de ampliar sua formação e desenvolver competências através de Atividades de extensão como organização e gestão de projetos/eventos, trabalho em equipe, oratória e intervenções públicas, trabalho com realidades socio culturais diversas entre outros.

Ementa:

- A disciplina busca avaliar a participação dos estudantes em atividades de extensão, conforme definidas pela política de extensão da UFV, que define como ação extensionista: Um processo acadêmico relacionado à interação universidade sociedade na busca de socializar, por meio de processos pedagógicos adequados, o saber produzido na universidade em benefício de grupos e comunidades; um processo de formação extracurricular que articula a pesquisa e o ensino, visando o enriquecimento de processos pedagógicos, dentro e fora da academia, visando à educação e a geração de aprendizado coletivo construído por meio das práticas extensionistas; uma ação que busca articular ensino e pesquisa por meio de práticas de educação informal e formação cidadã, cujos resultados pode conduzir à inclusão social, acesso a direitos sociais e qualificações para geração de trabalho e renda; uma ação que mobiliza meios e instrumentos para estabelecer processos educativos com grupos e comunidades, ao mesmo tempo em que se preocupa com a formação humanitária de estudantes por meio do contato destes com a realidade social na qual se insere a Universidade.

Entrega:

É responsabilidade do aluno entregar a documentação, via PVAnet Moodle, conforme data e horário estipulados pelo professor coordenador da disciplina em cada período letivo.

A entrega será feita em arquivo **único**, formato **PDF**, na sequência a seguir:

- 1º) Ofício de solicitação de compensação de carga horária das atividades;
- 2º) Formulário de registro das atividades complementares;
- 3º) Cópias dos comprovantes de realização de cada atividade, na sequência conforme descrito no formulário de registro.

Critérios de Avaliação:

O aluno será avaliado conforme a Tabela 1 e legenda abaixo. Somente serão consideradas para pontuação, as atividades que estiverem devidamente comprovadas. As atividades apresentadas devem obrigatoriamente pertencer a mais de um grupo (ensino, pesquisa, extensão e administração).

Tabela 1 - Atividades Curriculares de Extensão e Critérios de Compensação

1) ATIVIDADES ACADÊMICAS DE EXTENSÃO				
Atividade	Exigência Mínima	Forma de Compensação	Limite de Compensação	Documentos Comprobatórios
Projeto de Extensão	1 (um) ano letivo como bolsista ou voluntário	60h para cada ano no projeto de extensão	120h	Certificado emitido pelo sistema RAEX
Eventos Técnicos e/ou Científicos ⁽¹⁾	Por atividade realizada, independente do tempo de duração	5h por palestra assistida.	60h	Cópia do Certificado do evento.
		10h por curso ou minicurso.		
		20h por congresso, seminário ou evento de longa duração quando não houver discriminação das atividades realizadas em separado.		
Entidades Estudantis (Empresa Júnior, Centro Acadêmicos, entre outros)	1 (um) ano letivo para cargos formais da estrutura administrativa ou por consultoria/projeto realizada, independente do tempo de duração.	60h por ano em cargo formal da estrutura administrativa.	120h	Certificado assinado pelo professor coordenador.
Organização de eventos culturais, científicos, esportivo ou de outra natureza	Por atividade realizada, independente do tempo de duração	30h por atividade realizada como organizador de eventos.	60h	Certificado registrado e coordenado por professores de IES.

(1) Os eventos técnicos e/ou científicos considerados válidos são aqueles descritos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFV no seu sistema de Registro de Atividades de Extensão - RAEX. As visitas técnicas e cursos estão incluídos nesta atividade, exceto cursos de língua estrangeira para os quais exista possibilidade de exame de suficiência na UFV.

LEGENDA:

- ✓ **Atividade** - é a execução de uma tarefa, ação ou função, de modo parcial ou integral, por um indivíduo ou grupo de indivíduos.
- ✓ **Exigência mínima** - são os requisitos necessários para solicitar a compensação da(s) atividade(s) descrita(s).
- ✓ **Forma de compensação** - corresponde à equivalência da atividade solicitada, em horas, para compensação como Atividade Complementar.
- ✓ **Limite de compensação** - é o máximo de horas equivalentes que serão aceitas para fins de compensação da atividade solicitada.
- ✓ **Documentos comprobatórios** - referem-se a uma ou mais páginas de conteúdo que confirma a realização da atividade solicitada. Esta(s) página(s) são normalmente feitas por pessoas em cargos de autoridade em organizações formalmente reconhecidas.



✓ **Grupo de atividades** - é o agrupamento de tarefas, ações ou funções de natureza semelhante. São elas: Atividades Acadêmicas de Ensino, de Pesquisa, de Extensão, e de cunho Administrativo ou Profissionalizante.

Formulário de Registro de Atividades Complementares

IDENTIFICAÇÃO DO DISCENTE						
Nome:					Matrícula:	
Grupo de Atividades	Descrição das Atividades	Indicação da Carga horária compensável	Limite de compensação	Carga horária validada pelo coordenador da disciplina	Identificação dos documentos por página (no arquivo PDF)	
					De	até
Extensão	Projeto de Extensão		120h			
	Eventos Técnicos e/ou Científicos		60h			
	Entidades Estudantis (Empresa Júnior, Centro Acadêmicos, entre outros)		120h			
	Organização de eventos culturais, científicos, esportivo ou de outra natureza		60h			
TOTAL:			TOTAL:			

Entregue em: ____/____/____

Assinatura do discente

Avaliado em: ____/____/____

Assinatura do coordenador da disciplina

Ofício

Rio Paranaíba, _____ de _____ de _____

Assunto: Solicitação de compensação de carga horária de atividades curriculares de extensão.

Coordenador da disciplina ENP 301 – Atividades Curriculares de Extensão,

Encaminho a Vossa Senhoria para as providências necessárias a solicitação de compensação de carga horária para a disciplina ENP301 – Atividades Curriculares de Extensão, que está em conformidade com as regras estabelecidas pela Comissão Coordenadora do curso de Engenharia de Produção da UFV *Campus* Rio Paranaíba. Os comprovantes das atividades complementares realizadas por mim até o presente momento seguem em anexo.

Atenciosamente,

Assinatura do aluno e número de matrícula